



**DECRETO N° 5.365, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023**

PRORROGA A VALIDADE DO PROCESSO  
SELETIVO PÚBLICO 001/2021 – EDITAL  
032/2021

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e em conformidade com o item 10.4 do Edital 032/2021,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 20 de setembro de 2023, a validade do Processo Seletivo Público 001/2021 – Edital 032/2021 destinado ao provimento de empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde (Áreas 02, 03 e 04 - Micro Área 4.3) e Agente de Combate às Endemias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração